

PORTARIA Nº 3119/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 70/2022-SUB-JI/MPPA, de 6/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 8627/2022, em 6/6/2022, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Recife-PE, no período de 13 a 15/6/2022, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 813874

PORTARIA Nº 0398/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
128475/2022	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2021/2021	16	22/08 a 06/09/2022
128479/2022	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	2016/2017	03	02 a 04/08/2022
128481/2022	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	2019/2020	30	08/08 a 06/09/2022
128591/2022	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2021/2022	05	20 a 24/06/2022
128621/2022	ISABELLA FERREIRA GONZALEZ	2021/2022	30	04/07 a 02/08/2022
128425/2022	MARCIO DE MIRANDA BRAGA	2017/2018	05	20 a 24/06/2022
128425/2022	MARCIO DE MIRANDA BRAGA	2018/2019	05	27/06 a 19/07/2022
128716/2022	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	2021/2022	30	18/07 a 16/08/2022
128761/2022	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	2021/2022	16	13 a 28/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 13 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813875

PORTARIA Nº 0400/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
127567/2022	ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	2021/2022	25/07 a 23/08/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 13 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813879

PORTARIA Nº 0399/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
128586/2022	JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	2021/2022	01 a 30/08/2022	21/07 a 19/08/2022
128816/2022	SAMUEL SOUZA GOMES	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	25/10 a 23/11/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 13 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813877

PORTARIA Nº 0401/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
128741/2022	EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	2021/2022	01 a 30/06/2022	10/06/2022	21

122907/2022	MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL	2021/2022	03/05 a 01/06/2022	16/05/2022	17
128767/2022	OZILEA SOUZA COSTA	2021/2022	06/06 a 05/07/2022	10/06/2022	26

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 13 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813882

Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 04 de março de 2022

PORTARIA Nº 0087/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
101385/2022	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	1ª	2016/2019	20/01 a 18/02/2022
105702/2022	MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	1ª	2013/2016	01 a 30/06/2022
105702/2022	MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	2ª	2013/2016	01 a 30/08/2022
101959/2022	WANDERLEY SENA DOS SANTOS	2ª	2015/2018	09/02 a 10/03/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 24 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813884

PORTARIA Nº 0402/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 128104/2022,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 106/2022-MP/SUB-TA, publicada no DOE em 14/03/2022, que alterou o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA, estabelecida pela PORTARIA nº 0087/2022-MP/SUB-TA, referente ao triênio 2004/2007, de 07/03 a 05/04/2022 para 04/07 a 02/08/2022 (GEDOC 108526/2022).

II - TORNAR SEM EFEITO a concessão e autorização da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA, referente ao triênio 2004/2007, para 07/03 a 05/04/2022, contida na PORTARIA nº 0087/2022-MP/SUB-TA, publicada no DOE em 04/03/2022 (GEDOC 100623/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 13 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 813887

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 13/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Marituba para a criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral atinente ao Parque Municipal de Marituba.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 814059

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2022-MP/1ª PJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ toma pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento. PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJB

Interessados: A COLETIVIDADE e empresa MACHADO TRANSPORTE NAVEGAÇÃO LTDA - EPP.

Assunto: Apurar elementos para a identificação dos investigados ou do objeto, em razão de possível caracterização de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11, V da Lei 8.426/92 (violação do princípio da imparcialidade).

RENATO BELINI - 1º Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 814049